



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 12/2025

Processo Legislativo nº Nº 17494/2025

Projeto de Lei nº 67/2025

INICIATIVA: Vereador Celso Nicácio da Silva

EMENTA: “Estabelece medidas para inclusão e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em ambientes hospitalares do Município de Araucária.”

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 67/2025 tem como finalidade instituir medidas obrigatórias de inclusão e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados do município de Araucária.

A proposta estabelece diretrizes claras para garantir um atendimento humanizado e adaptado às necessidades sensoriais e comunicativas dos pacientes com TEA, além de prever um prazo de 180 dias para adequação e sanções em caso de descumprimento, por parte dos estabelecimentos privados.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

II – ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente reconhece a relevância e urgência da matéria, considerando que as pessoas com TEA enfrentam inúmeros desafios em ambientes hospitalares, especialmente relacionados à sensibilidade sensorial, à dificuldade de comunicação e ao estresse causado por procedimentos médicos invasivos ou inesperados.

Ao exigir atendimento prioritário, capacitação profissional, adequações no ambiente físico, uso de recursos visuais e garantia de acompanhante, o projeto avança na efetivação dos direitos garantidos pela Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e reforça os princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Destaca-se que as medidas propostas não implicam grande ônus financeiro aos estabelecimentos, sendo, em sua maioria, ações de baixo custo e alto impacto na qualidade do atendimento. O projeto também se mostra equilibrado ao prever um prazo razoável de 180 dias para adequação.

Do ponto de vista ambiental, não há impactos diretos, e a proposta se insere no escopo da **saúde pública e bem-estar social**, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais inclusivo, acessível e respeitoso à diversidade neurodivergente.

VI – CONCLUSÃO

Dante do exposto, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 67/2025**, por entender que a proposição está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da universalização do acesso à saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



FABIO RODRIGO PEDROSO

14/04/2025 11:01:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2025 11:02:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESESE <http://lajm.com.br/ljp76c18e58fd695>.



Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 22 de abril de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer n° 12/2025 CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 67/2025.



NILSO JOSE VAZ TORRES

23/04/2025 09:06:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



FABIO ALMEIDA PAVONI

23/04/2025 16:39:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Araucária, 22 de abril de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2025 09:06:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lpm.com.br/p/80d876e4dbc3>.

